

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente

o processo n.º 3800/09, em que é requerente **Ondina Jacinta Pinto Silva**, residente em Pedras Brancas - Idães, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar, em Souto - Revinhade.-----

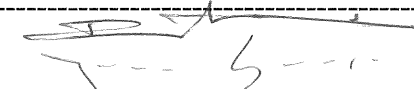
----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 27 de Novembro de 2009, o seguinte parecer:-----

----“O requerente vem apresentar o registo da servidão, dando cumprimento ao despacho datado de 09/09/28, reunindo condições para o deferimento.

Apresentar projectos de especialidade.” -----

Deliberação – Baixe aos serviços para reanálise em termos de verificação da natureza do acesso. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstendo-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara.”-----


Eduardo Bragança
Felgueiras
